



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025, NA SEDE DA CÂMARA EM CABECEIRAGRANDE.

PRESIDÊNCIA: Vereadora Cláudia Abreu - Presidente. **HORÁRIO:** 18 horas e 15 minutos. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Foi feita a leitura do texto bíblico em Salmos 63. **1ª PARTE:** O Senhor 1º Secretário procedeu à leitura da Síntese da 30ª Reunião ordinária, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pela Senhora Presidente. **CORRESPONDÊNCIAS e COMUNICAÇÕES:** Foi lido o Ofício Gabin n.º 196/2025, do Prefeito Municipal, encaminhando a resposta do Requerimento nº 019/2025 do Vereador Robson Cipó. Foi lido o Ofício Gabin n.º 199/2025, do Prefeito Municipal, encaminhando a resposta da indicação parlamentar. Foi lida a mensagem n.º 58 de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2025. Foi lida a mensagem n.º 59 de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n.º 060/2025. Foi lida a mensagem n.º 60 de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando Emenda Modificativa n.º 001 ao Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 50/2025. Foi lida a mensagem n.º 61 de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 030/2025- decorrente de desmembramento. Foi lida a mensagem n.º 62 de autoria do Prefeito Municipal, solicitando a devolução do Projeto de Lei n.º 053/2025. **APRESENTAÇÃO DE PROPORSIÇÕES:** O Vereador Carlito apresentou a Indicação nº 063/2025 de sua autoria. O Vereador Ysaias de Sousa apresentou o Requerimento de Informação n.º 023/2025 de sua autoria. Não houve **PRONUNCIAMENTOS**. **2ª PARTE:** A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ysaias de Sousa para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 038/2025, de sua autoria, *que dispõe sobre a proibição da inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou sem condições de atender adequadamente a população, e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 038/2025. Ocasião em que o Vereador Ysaias de Sousa leu a justificativa do projeto de lei. Disse que esse projeto de lei visa regulamentar no âmbito do município a inauguração de obras que não estejam totalmente concluídas, proibindo inaugurar obras parcialmente, sem o devido uso da população, para não usar como marketing político. Pediu colaboração dos vereadores para aprovar o projeto de lei para benefício do Poder Executivo e Poder Legislativo, principalmente para a população. A Vereadora Polliany Pimenta parabenizou o autor do projeto de lei. Disse que é louvável a iniciativa, justo, porque inaugurar uma obra que não pode ser usada é incoerente, que concorda com o projeto de lei.





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 038/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 046/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que revisa o Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande na forma que especifica, estabelecido pela Lei nº 441, de 17 de setembro de 2014.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 046/2025. Inclusive a Emenda Supressiva nº 1. Ocasião em que a Vereadora Professora Soene apresentou a Emenda Supressiva nº 001/2025. Disse que no final desse artigo a Câmara delega ao Prefeito proceder como achar conveniente. Disse que ser houver necessidade de mudança, precisa consultar a Casa, encaminhando um novo projeto de lei. Disse que a função do Vereador é legislar, se aprovar o projeto de lei como está, vai dá poder para o Prefeito fazer como achar conveniente. Disse que é comum chegar projeto de lei na Casa com artigos assim, concedendo ao Executivo o poder de legislar. Disse que a função do Executivo é executar, legislar é do Poder Legislativo. Pediu aos colegas vereadores para votar favorável a emenda supressiva nº 01/2025. O Vereador Ysaias de Sousa disse que foi feito um levantamento da possível dívida do Prevcab, falaram nas redes sociais que o Prevcab estaria falido. Disse que através dessa avaliação atuarial mostra que o Prevcab não está falido, tem um déficit de recolhimento para o futuro, essa avaliação foi apresentada, esse plano vai até o ano de 2059. Disse que desde que foi criado o Prevcab a Prefeitura repassa esse aporte financeiro. Disse que permanece um déficit atuarial no valor de R\$ 23.920.678,21, aparece uma reserva acumulativa no valor de R\$ 7.622.217,44 e o valor para ser amortizado no valor de R\$ 16.298.460,77, precisa do aporte dos patrocinadores de forma parcelada. Disse que a emenda supressiva da Vereadora Professora Soene previne a questão futura de outras gestões. Disse que o Poder Executivo não pode fazer a supressão desses valores, de estar esse artigo ou não, tem que passar na Casa. A Vereadora Pollianay Pimenta disse que a maior luta em relação do Prevcab é dos servidores que tem os salários menores, acha a alíquota de 14 por cento muito altas, para os servidores que ganham mais, não pesa muito, para o servidor que ganha salário mínimo pesa muito, conseguindo melhorar o déficit do Prevcab ajuda rever essa alíquota, hoje não pode ser revista, porém, ajustando pode diminuir. A Vereadora Professora Soene disse que o seu pedido é para retirar esse artigo, para garantir que não tenha outra interpretação diferente. A Presidente Vereadora Cláudia Abreu disse que temos responsabilidade, somos nove vereadores, temos um assessor jurídico excelente, não vai deixar ninguém denigrir a imagem da



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Casa e dos colegas vereadores, temos responsabilidade, não fomos eleitos para apedrejar o Prefeito, fomos eleitos para segurar a mão dele e trabalhar juntos, em acordo com a necessidade da nossa população. O Vereador Robson Cipó disse que esse projeto de lei é de suma importância. Falou que a empresa contratada para fazer essa avaliação atuarial mostrou os detalhes. Disse que o Executivo tem que observar a respeito do concurso público, falam que não arrecada e as contratações continuam, fica o alerta, preocupa com os servidores que estão de LIP, são vinte servidores, não preocupa em fazer concurso público, para melhorar esses números. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal, o **Projeto de Lei nº 046/2025**, salvo a emenda, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Encerrado a votação do Projeto, foi submetido a turno único de votação pelo processo de votação nominal a Emenda Supressiva nº 001/2025, tendo sido **aprovada** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 047/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que autoriza o Poder Executivo a indenizar, por meio de dação em pagamento, pessoa física que menciona e dá outras providências.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 047/2025. Ocasião em que o Vereador Ysaias de Sousa disse que o projeto de lei busca a autorização legislativa para que o Poder Executivo promover a dação em pagamento à Senhora Maria Helena Faria da Silva, em decorrência da demolição de sua antiga moradia por risco estrutural, conforme atestado técnico da Defesa Civil Municipal e documentado nos Processos Administrativos n.º 150.448/2024 e n.º 156.305/2025. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 047/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 048/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que autoriza o Poder Executivo a promover a doação com encargos do imóvel público que específica ao Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande – Prevcab e dá outras providências.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 048/2025. Ocasião em que o Vereador Ysaias de Sousa disse que o município está destinando um imóvel para o Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande, uma área medindo 709,20 m² na Avenida São José no Centro. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 048/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 052/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Cabeceira Grande (MG) a contratar operação de crédito, com outorga de garantia, com a Caixa Econômica Federal no âmbito do programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Finisa e dá outras providências. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 052/2025. Inclusive a Emenda Aditiva nº 1. Ocasião em que o Vereador Carlito apresentou a Emenda Aditiva nº 001/2025 de sua autoria, apoiado por todos os vereadores. O Vereador Ysaias de Sousa disse que esse financiamento é no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) exclusivo para a infraestrutura, vai fazer o asfalto em cem por cento das ruas que falta em Cabeceira Grande e chegar até setenta a oitenta por cento no Distrito de Palmital de Minas. Disse que o valor total com as prestações, os juros são variáveis, pode aumentar ou diminuir conforme a taxa selic no valor de R\$ 14.613.956,50, com os encargos de mais de seis milhões de reais. Disse que o dinheiro não pode ser destinado para outra coisa, vai ser exclusivo para infraestrutura, valor das prestações de cento e oito mil reais, vai aumentando conforme a variação, com a previsão de terminar no ano de 2035 a quitação. Disse que as ruas citadas vão ser asfaltadas, pode chegar até cem por cento. Disse que as calçadas e meios-fios vão ser feitas pela Prefeitura. O Vereador Evaldo Gordo parabenizou o Prefeito pelo projeto de lei. Pediu o voto de cada Vereador. Disse que vai tirar o pessoal da poeira, em especial o povo do Distrito de Palmital de Minas que tem mais ruas para ser feita, em Cabeceira Grande está quais toda concluída a pavimentação asfáltica, quais um terço concluído. Disse que tem algumas emendas parlamentares que vão cair nos cofres da Prefeitura, vai ser aplicadas no Distrito de Palmital de Minas. A Vereadora Pollianay Pimenta disse que é um projeto ousado, algo que Cabeceira Grande e Palmital de Minas anseiam principalmente o Distrito que tem muitas ruas para ser asfaltada. Disse que o Poder Executivo tem essa responsabilidade de pagar as parcelas. Disse que as emendas parlamentares que conseguirem com os Deputados podem ser investidos em outras áreas, na saúde, na educação. Parabenizou o Prefeito pelo projeto de lei. O Vereador Aurélio da Guia disse que é um projeto grande, de suma importância, um anseio muito grande do povo de Palmital de Minas. Disse que vai tirar muita gente da poeira, ano que vem saindo esse asfalto, vai melhorar muito na saúde, para as pessoas que tem problemas respiratórios. O Vereador Nenzim disse que fica 50 por cento feliz e 50 por cento triste, porque vai ser dez anos de dívida para o município, infelizmente vai pagar o preço alto. Disse que a população merece dignidade, respeito com o contribuinte. O Vereador Robson Cipó disse que o projeto de lei é louvável, todos aguardam por isto. Disse que os vereadores lutam por essa causa, pelo povo do nosso município de Cabeceira Grande, estão em defesa das



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

pessoas. Disse que muitos pensam que os vereadores estão aqui para fazer politicagem, votar contra, vem demonstrando o contrário. Disse que divergência é normal em qualquer lugar. Disse que esse financiamento vai trazer mais dignidade para o nosso povo, com saúde pública. Disse que é um anseio da população, o financiamento tem doze meses de carência para começar pagar e dez anos para quitar o financiamento, espera que der certo. Disse que teve dúvidas no projeto de lei, reuniu com o Prefeito, trouxe as respostas para Casa. Disse que a emenda aditiva veio para melhorar o projeto de lei, colocando os nomes das ruas. A Vereadora Professora Soene disse que o projeto de lei é muito bom. Falou que muitos projetos de leis do Executivo que veio para a Casa foram aprovados por unanimidade, sempre que houver necessidade de colocar uma emenda, vai colocar. Disse que essa emenda aditiva vem para somar. Disse que vai ficar a dívida para os próximos Prefeitos, vai comprometer o orçamento para as próximas gestões, quem vai pagar é o povo. Disse que vai votar favorável ao projeto de lei. O Vereador Carlito disse que é um grande investimento, ver como um endividamento, porque são dez anos com dívida para pagar. Disse que foi muito cauteloso com a aprovação desse projeto de lei na comissão. Disse que o Prefeito e o engenheiro civil Marcus mostrou como o dinheiro vai ser aplicado na construção dessas obras. Disse que fez um requerimento na comissão solicitando informações sobre o projeto de lei, nomes das ruas, como seriam aplicados esse recurso, teve as respostas. Disse que fez uma emenda aditiva junto com os colegas vereadores para colocar no projeto de lei original os nomes das ruas que iam ser beneficiadas, porque são dez anos, para não correr o risco de desviar o dinheiro para outra coisa. Disse que foi questionado sobre o projeto de lei, falaram que era contra o projeto. Disse que é favorável ao projeto de Lei. A Vereadora Polliany Pimenta disse que o Prefeito tem cuidado com o dinheiro público, se não quisesse ter trabalho, pegava os oito milhões e quinhentos mil reais fazia uma licitação com o serviço todo. Disse que não temos uma equipe para fazer o asfalto, vai colocar o pessoal para fazer meio-fio, sarjeta e calçada para aumentar as ruas com a pavimentação asfáltica. Disse que se nenhuma gestão ariscar, vão ficar sofrendo com asfaltos antigos, todos merecem sair da poeira. O Vereador Evaldo Gordo disse que temos que torcer para melhorar a arrecadação, que não consegue emenda parlamentar para isto. O Vereador Carlito disse que ver o esforço do Prefeito, sabe que vai fazer de tudo para economizar, para esse dinheiro render, para finalizar essas obras. A Presidente Vereadora Cláudia Abreu disse que é um sonho, que vai tornar realidade, principalmente para os moradores do Distrito de Palmital de Minas, que sofrerão uma grande desigualdade, que o Prefeito atual faz essa divisão corretamente, somos um povo só. Disse que ver a luta dos servidores fazendo calçadas e meios-fios no Distrito e na Sede do município. Disse que o Prefeito deve



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

gastar o dinheiro em todo o município, para asfaltar todo o município. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal, o **Projeto de Lei nº 052/2025**, salvo a emenda, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Encerrado a votação do Projeto, foi submetido a turno único de votação pelo processo de votação nominal a Emenda Aditiva nº 001/2025, tendo sido **aprovada** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlito para a leitura da Indicação nº 063/2025, de sua autoria, que indica ao Prefeito Municipal *a destinação de uma caixa d'água de 15 mil litros para a Associação Unidos Venceremos de Palmital (Vão do Moreira)*. Ocasião em que o autor justificou a apresentação da proposição. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal a **Indicação nº 063/2025**, tendo sido **aprovada** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ysaias de Sousa para a leitura do Requerimento de Informação nº 023/2025, de sua autoria, *que solicita informações sobre os Centros Municipais de Fisioterapia*. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Requerimento de Informação nº 023/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção.

3^a PARTE: PRONUNCIAMENTOS: O Vereador Aurélio da Guia cumprimentou todos os presentes na Casa. Disse que queria deixar registrado que na reunião anterior leu sobre s contratações dos médicos que a secretaria de saúde contratou. Disse que se esqueceu de agradecer a secretaria e o Prefeito por ter atendido ao pedido da população. A Vereadora Professora Soene disse que queria deixar um abraço especial para as pessoas que acompanham as reuniões da Casa pelas redes sociais, pela rádio. Pediu para continuar ouvindo as reuniões da Casa para acompanhar os trabalhos de cada Vereador, o posicionamento de cada Vereador nos projetos de lei em votação. Convidou todos para vir pessoalmente assistir as reuniões ordinárias da Casa. A Vereadora Pollian Pimenta cumprimentou todos os presentes na Casa. Agradeceu a presença de todos na Casa, para acompanhar de perto os trabalhos dos vereadores. Disse que na reunião anterior esqueceu-se de estar parabenizando o Vereador Aurélio da Guia, juntamente com o Prefeito por ter conseguido uma emenda parlamentar no valor de R\$ 900.000,00 direcionada para a saúde, com o Deputado Federal Paulo Abi-Ackel. Parabenizou também o Vereador Evaldo Gordo por ter conseguido uma emenda parlamentar no valor de R\$ 1.284.000,00 direcionada para a saúde com o Deputado Federal Odair Cunha. Disse que a saúde agradece, que é uma secretaria pesada, o SUS está difícil para mexer, às vezes tem que esperar muito. Agradeceu a todos que acompanham os



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

trabalhos da Casa nas redes sociais. O Vereador Nenzim cumprimentou todos os presentes na Casa. Disse que hoje a Casa está bonita, está cheia, tem dias está vazia. Parabenizou o Prefeito pelo Projeto de Lei n.º 047/2025, sobre a casa da dona Maria Helena, popular dona Márcia, que fica feliz, precisa concluir essa casa; que a dona Márcia ficou feliz por passa esse projeto de lei hoje na Casa. Disse que queria fazer um pedido ao Executivo, fez uma indicação no dia 24 de março, para fazer a regulação fundiária da Vila Cerrado, até hoje não tivemos respostas, fica triste, porque passou vários meses, a população merece, não tem saneamento, para que isto aconteça, para chegar os benefícios para a população de lá, precisa fazer essa regulação. Pediu para o Prefeito mandar o projeto de lei para a Casa com essa regulamentação fundiária da Vila Cerrado. O Vereador Evaldo Gordo cumprimentou todos os presentes na Casa. Parabenizou todos os vereadores que votaram favorável ao Projeto de lei n.º 052/2025. Disse que o Prefeito e os vereadores no final do mandato vão entregar um município melhor. Disse que a população vai receber serviços públicos na frente das suas casas, tem moradores que esperam a mais de cinquenta anos, um momento histórico no município. A Presidente Vereadora Cláudia Abreu desejou boas-vindas a todos. Convidou para voltar mais vezes a Casa. Disse que todas as indicações e projetos de leis que vão para votação, requer companheirismo, requer os votos dos colegas. Disse que a pessoa que gosta de andar sozinha, não vai muito longe, uma andorinha só, não faz verão. Disse que precisamos ser mais compreensivos. A Senhora Presidente anunciou a ordem do dia 32ª Reunião Ordinária compreendendo: Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 050/2025. **QUÓRUM DE ENCERRAMENTO:** Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado. A Senhora Presidente declarou encerrada a reunião. Agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata.

Vereadora Cláudia Abreu - Presidente ();

Vereador Ysaías de Sousa - 1º Secretário (Assinatura)).